



Câmara Municipal de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 09 - INDICAÇÃO
Nº 09-1216/92-3

INDICO à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e parágrafo Único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, solicitando por se tratar de medida imprescindível à população, a OFICIALIZAÇÃO DO PONTO DE PERUAS KOMBI, que transportam passageiros da Estação do Jaraguá para a Lapa de Baixo, defronte a Estação Santos Jundiá, para atender reivindicação da população local.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1992.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/